



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 02 / 03 / 20

Protocolo nº 11818/2020 PROJETO DE LEI N.º 03/2020

Data: 02/03/2020 Hora: 15:57

Documento: PL 03/2020

Origem:

Câmara Municipal

Resp pelo recebimento:

Jenilson Dizoniano
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou, e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná e ao cargo em comissão, no valor de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), referente a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos doze meses de 2019 – Janeiro à Dezembro, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1179/15, e nos termos do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no artigo anterior, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 1º (primeiro) de Março de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 02 de Março de 2020.

Eli do Carmo S. Teodoro

Vereadora

Leandro Mocolim Salta

Vereador

Deoclecio Bescorovaine

Vereador

Geovana Aparecida Raulik

Vereadora

Dirceu Mauro Fabiane

Vereador

Valdecir Borges

Vereador

Valdecir Luiz Joaquim

Vereador

Isabel Cristina P. Costa

Vereadora

Osmar Zbisi

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Anexo I – Projeto de Lei n.º 03/2020

Cargos Efetivos

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

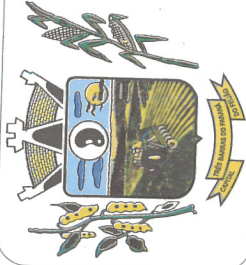
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II – Projeto de Lei nº 03/2020

Tabela Salarial - Progressão Horizontal

Quadro Efetivo

Simbolo	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1 - A	1.602,52	1.634,57	1.666,62	1.698,67	1.730,72	1.762,77	1.794,82	1.826,87	1.858,92	1.890,97	1.923,02	1.955,07	1.987,12	2.019,18	2.051,23	2.083,28	2.115,33	2.147,38
2 - B.1	2.899,53	2.957,52	3.015,51	3.073,50	3.131,49	3.189,48	3.247,47	3.305,46	3.363,45	3.421,45	3.479,44	3.537,43	3.595,42	3.653,41	3.711,40	3.769,39	3.827,38	3.885,37
3 - C.1	4.217,49	4.301,84	4.386,19	4.470,54	4.554,89	4.639,24	4.723,59	4.807,94	4.892,29	4.976,64	5.060,99	5.145,34	5.229,69	5.314,04	5.398,39	5.482,74	5.567,09	5.651,44
4 - D	6.889,08	7.026,86	7.164,64	7.302,42	7.440,21	7.577,99	7.715,77	7.853,55	7.991,33	8.129,11	8.266,90	8.404,68	8.542,46	8.680,24	8.818,02	8.955,80	9.093,59	9.231,37
5 - E	7.261,95	7.407,19	7.552,43	7.697,67	7.842,91	7.988,15	8.133,38	8.278,62	8.423,86	8.569,10	8.714,34	8.859,58	9.004,82	9.150,06	9.295,30	9.440,54	9.585,77	9.731,01



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Anexo III – Projeto de Lei n.º 03/2020

Cargo em Comissão

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Anexo IV – Projeto de Lei n.º 03/2020

Tabela Salarial
Cargo em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	R\$ 3.984,52



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder a reposição da inflação para os servidores do Legislativo Municipal, como também ao cargo em comissão, referente ao exercício de 2019.

Para tanto, utiliza-se o índice IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, onde, no período de janeiro a dezembro de 2019, totalizou a inflação em 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento).

A reposição inflacionária está prevista no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como, a utilização do IPCA está disciplinado no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1179/15, e será concedida anualmente.

Três Barras do Paraná, 02 de março de 2020.

Eli do Carmo S. Teodoro

Vereadora

Leandro Mocalim Salla

Vereador

Eli do Carmo S. Teodoro

Vereadora

Giovana Aparecida Raulik

Vereadora

Dirceu Mauro Fabiane

Vereador

Valdecir Borges

Vereador

Isabel Cristina P. Costa

Vereadora

Deoclecio Bescorovaihe

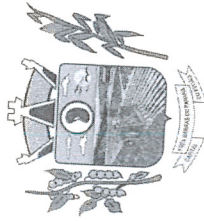
Vereador

Valdecir Luiz Joaquim

Vereador

Osmar Zofsi

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 02/2020 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES**, **OSMAR ZORSI** E **LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 02/03/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 02/2020** do Legislativo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 de março de 2020.

VALDECIR BORGES
Presidente

OSMAR ZORSI
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		9.790.329,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		9.275.048,91	48,60
Dívida Consolidada Líquida	DÍVIDA CONSOLIDADA		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	GARANTIAS DE VALORES	4.590.794,67	23,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		23.513.355,34	123,21
		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.310.781,81	22,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		417.471,00	2,13
		3.135.114,04	16,00
		0,00	0,00
		1.371.612,39	7,00
	RESTOS A PAGAR		
		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		234.731,04	5.010.708,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 02/mar/2020 as 16h e 43m.

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:97940FBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Exercício: 2020
Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos Livres (Descentralizados) – Exercício Corrente	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.149,89	5.233.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.150,01	436.149,89	5.233.800,00

ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador

EUGENIO JOSÉ ZANONA
Presidente

Publicado por:
Eneci Guimarães Thomaz
Código Identificador:A742376C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1961/20

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou, e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná e ao cargo em comissão, no valor de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), referente a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos doze meses de 2019 – Janeiro à Dezembro, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1179/15, e nos termos do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no artigo anterior, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 1º (primeiro) de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Anexo I – Lei n.º 1961/2020**Cargos Efetivos**

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1-A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4-D
Técnico Legislativo	01	40	5-E

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II – Lei n.º 1961/2020

Tabela Salarial - Progressão Horizontal

Símbolo	Inicial	Quadro Efetivo																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1-A	1.602,52	1.634,57	1.666,62	1.698,67	1.730,72	1.762,77	1.794,82	1.826,87	1.858,92	1.890,97	1.923,02	1.955,07	1.987,12	2.019,18	2.051,23	2.083,28	2.115,33	2.147,38
2 - B.1	2.899,53	2.957,52	3.015,51	3.073,50	3.131,49	3.189,48	3.247,47	3.305,46	3.363,45	3.421,45	3.479,44	3.537,43	3.595,42	3.653,41	3.711,40	3.769,39	3.827,38	3.885,37
3 - C.1	4.217,49	4.301,84	4.386,19	4.470,54	4.554,89	4.639,24	4.723,59	4.807,94	4.892,29	4.976,64	5.060,99	5.145,34	5.229,69	5.314,04	5.398,39	5.482,74	5.567,09	5.651,44
4-D	6.889,08	7.026,86	7.164,64	7.302,42	7.440,21	7.577,99	7.715,77	7.853,55	7.991,33	8.129,11	8.266,90	8.404,68	8.542,46	8.680,24	8.818,02	8.955,80	9.093,59	9.231,37
5-E	7.261,95	7.407,19	7.552,43	7.697,67	7.842,91	7.988,15	8.133,38	8.278,62	8.423,86	8.569,10	8.714,34	8.859,58	9.004,82	9.150,06	9.295,30	9.440,54	9.585,77	9.731,01

Anexo III – Lei n.º 1961/2020**Cargo em Comissão**

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2

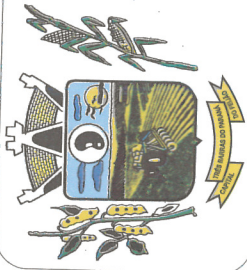
Anexo IV – Lei n.º 1961/2020**Tabela Salarial****Cargo em Comissão**

Nível	Vencimento
CC-3.2	R\$ 3.984,52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ														1,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															
Pessoal Ativo	69.625,56	69.625,56	73.200,68	74.491,59	75.860,72	79.824,68	78.103,44	78.103,44	78.169,89	110.107,46	73.029,27	78.182,05	938.324,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.625,56	69.625,56	73.200,68	74.491,59	75.860,72	79.824,68	78.103,44	78.103,44	78.169,89	110.107,46	73.029,27	78.182,05	938.324,34	0,00	
Obrigações Patronais	57.070,14	57.070,14	60.000,56	61.058,69	62.180,93	65.430,07	64.019,22	64.019,22	64.073,69	90.547,97	59.860,06	65.012,84	770.343,53	0,00	
Benefícios Previdenciários	12.555,42	12.555,42	13.200,12	13.432,90	13.679,79	14.394,61	14.084,22	14.084,22	14.096,20	19.559,49	13.169,21	13.169,21	167.980,81	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.625,56	69.625,56	73.200,68	74.491,59	75.860,72	79.824,68	78.103,44	78.103,44	78.169,89	110.107,46	73.029,27	78.182,05	938.324,34	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														29.882.426,02	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														29.882.426,02	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														938.324,34	3,14%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														1.792.945,56	6%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														1.703.298,28	5,7%
														1.613.651,01	5,4%



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 04/2020

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 02 / 03 / 20



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais REQUER do Exmo. Prefeito Municipal se digne estudar a viabilidade de colocação de lama asfáltica na Rua João Martendal, no Distrito de Santo Isidoro neste município.

JUSTIFICATIVAS:

Apresentamos esse requerimento, atendendo a reivindicação dos moradores da referida Rua, que cobram essa melhoria. Dentre eles citamos Valtair Zancanaro e Osni Mocelin.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 28 de fevereiro de 2020.

Osmar Zorsi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 06/2020

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 02 / 03 / 20


Câmara Municipal de Trés Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de Colocação de placas indicativas com o nome das ruas no perímetro urbano de nossa cidade.

Apresentamos esse pedido atendendo a solicitação dos moradores que cobram a instalação dessas placas, para facilitar a entrega de correspondência por parte dos correios e demais entregas a domicílio.

Trés Barras do Paraná, 28 de fevereiro de 2020.



Eli do Carmo S. Teodoro
Vereadora



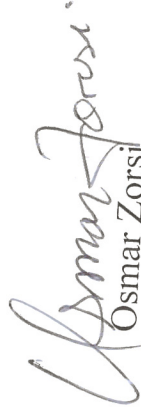
Leandro M. Salla
Vereador



Fabiane M. Fabiane
Vereador



Valdecir L. Joaquim
Vereador



Osmar Zorzi
Vereador



Geovana A. Raulik
Vereadora



Isabel C. Pereira Costa
Vereadora



Deoclecio Bescorovaine
Vereador